

INDICAÇÃO

Dispõe ao Prefeito Municipal sobre limpeza de área pública e cata treco na Rua Major Otávio Pitaluga, localizada no Bairro Goiabeiras.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Apresentamos **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal de Cuiabá, para que seja providenciada a limpeza das laterais da pista e cata treco na Rua Major Otávio Pitaluga, localizada no Bairro Goiabeiras.

JUSTIFICATIVA

As laterais da pista (faixa de rolamento) do logradouro acima descrito encontram-se tomadas pelo mato e lixo, o que ocasiona a proliferação de animais peçonhentos, como escorpiões, ratos e cobras, além disso o local fica propenso a roubos e assaltos.

Pelos motivos acima declarados, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 30 de maio de 2023.

Eduardo Magalhães (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300360032003000320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

